

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

A **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00, com sede na Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, CEP: 90150-053, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **Leilão Público Eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Brunelli de Moraes e através do site **www.moraesleiloes.com.br**, para a venda de bens considerados inservíveis, como : papel para uso gráfico, material de iluminação, sucata de alumínio e ar condicionados, de sua propriedade, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo, aplicando-se os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 – **LOCAL:** Os lances eletrônicos ocorrerão através do site **www.moraesleiloes.com.br**;

1.2 – **DATA:** 29 de outubro de 2020;

1.3 – **HORÁRIO:** A partir das 10:00 horas (horário de Brasília).

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - **É vedada** a participação no leilão, de servidores do Quadro Permanente da **ASCAR** que não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos materiais do presente Leilão.

2.3 – A participação ocorrerá somente na modalidade "online", o interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site **www.moraesleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO:

3.1 - Os materiais consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do **ANEXO I**, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de **maior lance por lote**.

4 - DA HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO:

4.1 - **A participação no leilão ocorrerá somente através de lances online**, pelo site **www.moraesleiloes.com.br**, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 h antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Deverá estar com seu CPF/CNPJ em situação regular

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação do cadastro para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impresso e enviado via e-mail o “Contrato de Adesão ao Site Moraes Leilões”, que encontra-se disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas Físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que, após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída. A Moraes Leilões efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a Moraes Leilões e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

5 – DA VISITAÇÃO:

5.1- Em virtude da pandemia de COVID-19, serão respeitados os procedimentos contidos no decreto estadual que regula a circulação de pessoas, PODENDO SER A VISITAÇÃO PÚBLICA SER SUSPensa, sendo a venda realizada apenas por meio das imagens contidas no site.

5.2- A visitação pública DEVERÁ ser agendada previamente com o leiloeiro, pelo fone 51-32311950, sendo limitado o número de visitas diárias, a critério do leiloeiro e da ASCAR, a fim de que se mantenha o distanciamento social mínimo.

5.3 – Somente poderão visitar os bens os interessados que estiverem de máscara, não sendo permitida sua retirada durante a visitação, bem como a obrigatoriedade da higienização das mãos no local.

5.4 – A visitação será de apenas um interessado por vez, limitada a 15 minutos de duração, devendo ser respeitada a ordem de acesso ao local da visitação.

5.5 – A VISITAÇÃO DOS LOTES SERÁ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, disponível para verificação dos interessados.

5.6 - Os lotes/materiais poderão ser vistoriados pelos interessados dias 27 e 28 de Outubro de 2020, nos seguintes horários: das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, COM PRÉVIO AGENDAMENTO, devendo o interessado portar documento de identificação, nos seguintes locais:

5.6.1 – Lotes 26 a 47, Rua Botafogo, 1021 (AFUSA), Menino Deus em Porto Alegre/RS.

5.6.2 - Lotes 01 a 25, Rua Hans Varelmann, s/nº Bairro Zootecnia em Montenegro/RS - Centro de Treinamento da EMATER/RS

5.7 - As fotos e descrições dos materiais que serão levados à hasta estão disponíveis no portal Moraes Leilões, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

dos materiais. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências. **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM.**

6 - DOS LANCES:

6.1 - Os lances somente poderão ser ofertados através de **Lances Online** por meio do Portal Moraes Leilões, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação, “ABERTO PARA LANCES”, caracterizados como lances prévios, desde que devidamente habilitado o participante;

6.2 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 - O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site **www.moraesleiloes.com.br**, pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no portal Moraes Leilões, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O incremento mínimo será definido pelo leiloeiro dentro do sistema, quando o leilão estiver disponibilizado para lances.

6.5 - LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.6 - O comitente e o portal Moraes Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

7 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

7.1 - Os materiais apregoados estão relacionados no **ANEXO I** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA.**

7.2 - O arrematante é responsável pela retirada do lote no prazo máximo de 30 dias contados da data da liberação para entrega aos arrematantes.

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

8 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

8.1 - A arrematação e nota de venda se darão somente:

a) para os arrematantes online: em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal Moraes Leilões, **não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.**

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Moraes Leilões, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de **10% sobre o valor da arrematação**. Os dados para depósito serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema Moraes Leilões. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail contato@moraesleiloes.com.br. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

9.2 - Antes da retirada do produto, a **ASCAR**, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.4 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de 10% (dez por cento) do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro no dia da arrematação.

10 - DA ENTREGA DOS MATERIAIS ARREMATADOS:

10.1 - Os materiais serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 - A liberação para entrega do material arrematado será efetuada em 10 dias, após a data do leilão, em data e horário informados pelo leiloeiro.

10.3 - Os arrematantes receberão os materiais no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.4 - Por ocasião da retirada do material, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020

Processo nº 0109.1511/20-6

e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.5 - Fica o arrematante comprometido a retirar a integralidade do lote arrematado, onde a permanência do todo ou parte do lote, além do prazo determinado no item 10.6, será imposta ao arrematante a taxa de 0,10% do valor do lote arrematado, por dia; a título de armazenagem do material.

10.6 - Será declarado abandonado o material arrematado se não retirado do recinto armazenador após transcorrido o prazo estabelecido no item 7.2.

11 - DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e comissão de leilão.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidade:

12.1.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação do lote, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

12.1.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ASCAR** perante a própria **ASCAR**, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.1.4 - As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

13.1 - A licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

13.2 - Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

13.3 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame da Diretoria da Instituição.

13.4 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.5 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, logo após ter sido protocolizado no Protocolo Geral da **ASCAR**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram.

14.2 - A **ASCAR** não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

14.3 - Informações sobre o leilão estarão disponíveis no site **www.moraesleiloes.com.br**, ou por meio do telefone (51) 3231.1950.

15 - DOS ANEXOS:

ANEXO I – Relação do material à ser leilado.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.



Fernando D'Ávila Alves
Comissão Permanente de Licitações - CPL
ASCAR/EMATER-RS

Fernando D'Ávila Alves,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

ANEXO I - RELAÇÃO DOS MATERIAIS

Lotes	Descrição do bem	Valor Inicial de Leilão
01	Lote composto de sucata de ar condicionados com defeito e incenciados: 03 Ar condicionados de parede, 06 Condensadoras Split Marca Sansumg (04 de 18.000 BTUs e 02 de 24.000 BTUs), 02 Evaporadoras Marca Sansumg e 04 Sucatas de evaporadoras em mau estado.	R\$ 200,00
02	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Gree GSK24, 24.000 BTUs, incendiada; b) 01 Condensadora Split Marca Gree GSWD922R, 22.000 BTUs; c) 01 Evaporadora Cassete Marca Gree 24.000 BTUs; d) 01 Evaporadora Marca LG 12.000 BTUs; e) 01 Evaporadora Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs; f) 02 Condensadoras Split Marca LG 24.000 BTUs; g) 01 Condensadora Split Marca Komeco 18.000 Btus;	R\$ 400,00
03	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Gree GSK2422R, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Gree 24.000 BTUs	R\$ 500,00
04	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Gree GSK2422R, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Gree 24.000 BTUs	R\$ 500,00
05	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs	R\$ 500,00
06	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Gree GSK2422R, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Gree 24.000 BTUs	R\$ 500,00
07	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs	R\$ 500,00
08	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs	R\$ 500,00
09	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs	R\$ 500,00
10	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Gree GSK2422R, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Gree 24.000 BTUs	R\$ 500,00
11	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Cassete Marca Rheem 24.000 BTUs	R\$ 500,00
12	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Rheem RB1CT24HP, 24.000 BTUs; b) 01 Condensadora Split Marca Rheem RB1HW18HP, 18.000 BTUs	R\$ 150,00
13	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca Komeco KSO30QC, 30.000 BTUs; b) 02 Evaporadoras Marca Komeco 30.000 BTUs	R\$ 500,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

14	Lote composto de : a) 03 Condensadora Split Marca Rheem RB1HW18HP, 18.000 BTUs;	R\$ 300,00
15	Lote composto de : a) 02 Condensadora Split Marca LG STU183QLA, 18.000 BTUs; b) 01 Condensadora Split Marca LG TSUH182K, 18.000 BTUs	R\$ 300,00
16	Lote composto de 08 Condensadoras Split, e 05 Evaporadoras, sendo: a) 01 Condensadora Split Marca Rheem RB1HW09HP, 9.000 BTUs; b) 02 Condensadora Split Sem Marca Aparente; c) 02 Condensadora Split Marca Elgim SRQEC 12.000 BUTs; d) 01 Condensadora Split Marca Rheem RB1HW12HP, 12.000 BTUs; e) 01 Condensadora Split Marca Komeco KOS18QC, 18.000 BTUs; d) 01 Condensadora Split Marca Komeco, 18.000 BTUs; e) 05 Evaporadoras diversas marcas de 9.000 BTUs à 18.000 BTUs	R\$ 700,00
17	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Admiral 38RYQA022515MA, 22.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Marca Admiral, 22.000 BTUs	R\$ 200,00
18	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Eletrolux 2624IRBA242, 22.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Marca Eletrolux, 22.000 BTUs	R\$ 150,00
19	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Sansumg AQ12UBT, 12.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Marca Sansumg, 12.000 BTUs	R\$ 150,00
20	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Carrier 38KQ24515MC, 24.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Cassete Marca Carrier, 24.000 BTUs	R\$ 500,00
21	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca York YKJA24FS, 24.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Cassete Marca Carrier York, 24.000 BTUs	R\$ 250,00
22	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca LG TSUH2425MA, 24.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Marca LG, 24.000 BTUs	R\$ 150,00
23	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Carrier 38KQD018515MC, 18.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Cassete Marca Carrier, 18.000 BTUs	R\$ 400,00
24	Lote composto de : a) 01 Condensadora Split Marca Komeco KOG18QC, 18.000 BTUs; b) 01 Evaporadora Cassete Marca Komeco, 18.000 BTUs	R\$ 150,00
25	Lote composto de 03 Condensadora Split Marca Rheem RB1HW18HP, 18.000 BTUs	R\$ 300,00
26	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 120 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 480,00
27	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 120 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 480,00
28	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 90 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 360,00
29	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 90 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 360,00
30	50 pacotes de Papel Cor Branca Marca Xerox, código 103R01098, 180 gr, com 125 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 800,00
31	12 pacotes de Papel Vergê, diversas cores, 180 gr, com 125 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 960,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

32	03 pacotes de Papel Auto Adesivo, cor branca, com 100 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 300,00
33	18 pacotes de papel Cartolina Bigmardi, diversas cores, 180 gr, com 200 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 1.080,00
34	Lote composto de material para encadernação :a) 04 pacotes de molas para encadernação, cor preta, 40 mm, com 50 unidades cada; b) 34 pacotes de molas para encadernação, cor preta, 17 mm, com 50 unidades cada; c) 04 pacotes de molas para encadernação, cor preta, 10 mm, com 50 unidades cada; d) 10 pacotes de capas para encadernação A4, incolor, com 100 unidades cada; e) 07 pacotes de capas para encadernação A4, cor preta, com 100 unidades cada	R\$ 245,00
35	Lote composto de sucata de alumínio: a) 07 aberturas em perfil de alumínio com aproximadamente 2,50 m X 2,00m, b) perfis de alumínio diversos tamanhos	R\$ 100,00
36	22 Luminárias de Sobrepor, Tubular, Aletada , para 2 Lâmpadas, formato Retangular 120cm, cor branca	R\$ 80,00
37	20 Luminárias de Sobrepor, Tubular, Aletada , para 2 Lâmpadas, formato Retangular 120cm, cor branca	R\$ 80,00
38	25 Luminária Redondas de Embutir, aproximadamente 20 cm de diâmetro, para 01 lâmpada, cor branca	R\$ 80,00
39	18 Luminária Redondas de Embutir, aproximadamente 20 cm de diâmetro e outras 15 cm de diâmetro , para 02 lâmpadas, cor branca	R\$ 50,00
40	02 Refletor em Alumínio Spotlux, P/ Lâmpada C/ Bocal	R\$ 20,00
41	02 Refletor em Alumínio Spotlux, P/ Lâmpada C/ Bocal	R\$ 20,00
42	07 Refletor em Alumínio, P/ Lâmpada C/ Bocal	R\$ 30,00
43	Lote composto de :a) 10 Luminária quadradas de Embutir, com aproximadamente 15 cm , para 01 lâmpada, cor metal, b) 09 Luminária Redondas de Embutir, aproximadamente 12 cm de diâmetro, para 01 lâmpada, cor branca	R\$ 40,00
44	08 Reatores para lâmpada a vapor de sódio de 150 W	R\$ 20,00
45	Lote composto de 03 Luminária de sobrepor LED para 2 lâmpadas 2x8w 127V 6500K, branca ; e 06 lâmpadas LED tubulares de 8W	R\$ 20,00
46	Lote composto de aproximadamente 45 lâmpadas LED tubulares de 36 W, 2,40m	R\$ 180,00
47	Lote composto de aproximadamente 22 lâmpadas LED tubulares de 36 W, 2,40m	R\$ 100,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 031A/2020
Processo nº 0109.1511/20-6

48	14 pacotes de papel Cartolina Bigmardi, cor azul e amarela, 180 gr, com 200 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 840,00
49	44 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 120 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 530,00
50	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 90 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 360,00
51	40 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 90 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 360,00
52	36 pacotes de Papel Cor Branca Marca Chambril, 90 gr, com 250 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 324,00
53	31 pacotes de papel card set Marca Multi Verde, cor rosa, 180 gr, com 100 fls. cada, no tamanho 660 x 960 mm.	R\$ 460,00